

**APÊNDICE – INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)****1. OBJETIVO**

O presente Instrumento de Medição de Resultado (IMR) estabelece os mecanismos para avaliação da qualidade e do desempenho da CONTRATADA na execução da obra de reforma dos banheiros da Câmara Municipal de Caarapó/MS. A aferição será realizada mensalmente pelo Fiscal Técnico do Contrato, antecedendo a aprovação das medições e o pagamento das notas fiscais.

**2. PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO E GLOSAS**

A avaliação será feita com base nos indicadores abaixo. O não cumprimento das metas estipuladas sujeitará a Contratada à relação dos serviços às suas expensas, à retenção (glosa) do pagamento proporcional aos serviços não executados ou executados com defeito, e à aplicação de sanções administrativas.

**3. TABELA DE INDICADORES**

<b>Item</b>	<b>Indicador e Descrição</b>	<b>Meta de Desempenho</b>	<b>Método de Aferição</b>	<b>Sanção / Glosa Aplicável</b>
<b>1</b>	<b>Cumprimento do Cronograma Físico-Financeiro:</b> Avalia se os serviços previstos para o mês (Mês 01, Mês 02 ou Mês 03) foram integralmente concluídos conforme a Planilha Orçamentária.	100% de execução da etapa mensal prevista no Cronograma Físico-Financeiro aprovado.	Vistoria <i>in loco</i> pelo Fiscal Técnico e conferência da memória de cálculo apresentada pela Contratada ao fim de cada mês.	<b>Glosa:</b> Retenção do pagamento correspondente ao percentual do serviço não executado ou atrasado, até sua efetiva conclusão. <b>Sanção:</b> Advertência por escrito em caso de atraso injustificado superior a 05 dias úteis.
<b>2</b>	<b>Qualidade de Materiais e Execução:</b> Avalia se os materiais empregados (ex: porcelanato, <i>drywall</i> RU, metais, tintas) são novos, de primeira linha e se a	Zero inconformidades técnicas (desalinhamentos, vazamentos, materiais inferiores ao orçado ou defeitos de acabamento).	Inspeção visual, testes de funcionamento (hidráulica e elétrica) e conferência das especificações dos materiais entregues na obra.	<b>Glosa:</b> Retenção integral do pagamento do item reprovado até que a Contratada promova a correção ou substituição (refação do



Item	Indicador e Descrição	Meta de Desempenho	Método de Aferição	Sanção / Glosa Aplicável
	execução segue rigorosamente o Memorial Descritivo e as normas técnicas (ex: NBR 9050, NBR 5410).			serviço) às suas expensas.
3	<b>Limpeza, Organização e Gestão de Resíduos:</b> Avalia a manutenção da limpeza do local e o descarte correto dos resíduos em caçambas próprias, em locais licenciados, conforme legislação ambiental.	Manter a obra organizada diariamente e garantir o descarte ecológico do entulho proveniente das demolições.	Vistoria contínua pelo Fiscal Técnico e exigência de apresentação do comprovante de destinação final dos resíduos (CTR).	<b>Glosa:</b> Retenção do pagamento referente aos itens "Locação de Caçamba" e "Limpeza Final da Obra" da Planilha Orçamentária, sem prejuízo de advertência formal.
4	<b>Segurança do Trabalho e Postura Profissional:</b> Avalia o uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) pela equipe da Contratada e o respeito ao horário de trabalho estipulado no órgão (07:00 às 17:00).	100% dos trabalhadores utilizando EPIs adequados para demolição/construção e cumprimento das normas de conduta nas dependências da Câmara.	Verificação <i>in loco</i> de forma ostensiva pelo Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo durante o expediente.	<b>Sanção:</b> Notificação e suspensão imediata do trabalhador que estiver sem EPI, não computando as horas paradas para efeito de prorrogação de prazo.

#### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS



- A aferição deste IMR não exime a Contratada de suas responsabilidades civis e técnicas decorrentes de vícios ocultos que venham a ser identificados após o Recebimento Definitivo da obra.
- Caso a obra atinja o Recebimento Provisório com pendências registradas neste IMR, o Fiscal Técnico não atestará a medição final até que todos os vícios e imperfeições sejam integralmente sanados.